



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 47615/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 03/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00028/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos GarrotesPB
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

CONSULTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes-PB, por meio deste expediente, vem cordialmente solicitar desta Empresa consulta de preços de produtos, destinados às necessidades da Administração Pública.

EMPRESA: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME

CNPJ: 03.517.351/0001-62

ENDEREÇO: BR 361 Km 114 - ITAPORANGA/PB

Estimativa

PEÇAS

Nº	MARCA/MODELO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DO FABRICANTE (PEÇAS) %:	VALOR DO PERCENTUAL EM REAIS (RS):	VALOR TOTAL EM REAIS (RS):
01	CITROEN AMBULÂNCIA JUMPER PLACA: QFB 3743 SEC DE SAÚDE - SAMU	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00	30%	150,00	1.350,00
02	FIAT VAN DUCATO PLACA: QSC 7595 SEC DE SAÚDE	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00	30%	150,00	1.350,00
03	FIAT MOBI PLACA: QSH6E14 SEC AÇÃO SOCIAL	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00	30%	150,00	1.350,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

04	FIAT MOBI PLACA: RVL4H76	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 150,00	— 1.350,00
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00			
05	ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: OFF 0129 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 200,00	— 1.800,00
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
06	ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLZ3G44 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 200,00	— 1.800,00
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
07	MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLQ3F58 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 200,00	— 1.800,00
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
08	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFT 9798 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 200,00	— 1.800,00
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
09	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFG0F73 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	— 10%	— 200,00	— 1.800,00
		5% (cinco por cento)	2.000,00			



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

10	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: RLQ4C15 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	--	--	--
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
		Valor Total Estimado	R\$ 18.000,00			

VALOR GLOBAL DA CONSULTA

R\$ 16.200,00

DATA DE VALIDADE 60 DIAS

EMPRESA: FRANCISCO RAIMUNTO FILHO - ME

Francisco Raimundo Filho

03.517.351/0001-62
 Francisco Raimundo Filho
 BA 361 - KM 114 - Alto do Ginásio
 Itaporanga - PB
 CEP.: 58.780-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 059/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui frota de veículos compreendendo veículos de carga, passageiros e passeio, dos quais, necessitam-se adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação.

A prefeitura de Santana dos Garrotes - PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços e os descontos ofertados pela fornecedora, bem como o veículo em que serão realizados a reposição de peças e decidirá se a fornecedora entregará, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos veículos indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, perfazendo um valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MAIOR DESCONTO, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

Secretaria Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 059/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui frota de veículos compreendendo veículos de carga, passageiros e passeio, dos quais, necessitam-se adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação.

A prefeitura de Santana dos Garrotes - PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços e os descontos ofertados pela fornecedora, bem como o veículo em que serão realizados a reposição de peças e decidirá se a fornecedora entregará, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos veículos indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, perfazendo um valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MAIOR DESCONTO, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

Secretaria Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 059/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui frota de veículos compreendendo veículos de carga, passageiros e passeio, dos quais, necessitam-se adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação.

A prefeitura de Santana dos Garrotes - PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços e os descontos ofertados pela fornecedora, bem como o veículo em que serão realizados a reposição de peças e decidirá se a fornecedora entregará, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos veículos indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, perfazendo um valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MAIOR DESCONTO, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

Secretaria Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0059/2023

Data: 29/03/2023.

Senhor Secretário,

À apreciação deste Setor Jurídico, para realização de processo licitatório, conforme consulta, tendo em vistas tratar-se do fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB., e tomando-se por base o que relata a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 24º Inciso II onde se diz: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", esta assessoria jurídica, opina pela modalidade de dispensa de licitação.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

A

Secretaria Municipal de Transportes de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Processo Administrativo nº 0059/2023

Em, 31 de março de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO - 04 122 0004 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2019 Manutenção do PNATE - 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - 12 122 0004 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo; 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) - 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo; 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0004 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3390.30 99 Material de Consumo;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA - 20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0004 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo.

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3390.30 99 Material de Consumo; 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar - 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária) - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - 26 122 0004 2091 MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 122 0004 2094 Manutenção das Atividades de Cultura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo.

Cordialmente,

Setor Contábil

A
Secretaria Municipal de Transportes
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, de acordo com a exigências do Tribunal de Contas, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº	MARCA/MODELO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DO FABRICANTE (PEÇAS) %:	VALOR DO PERCENTUAL EM REAIS (R\$):	VALOR TOTAL EM REAIS (R\$):
01	CITROEN AMBULÂNCIA JUMPER PLACA: QFB 3743 SEC DE SAÚDE - SAMU	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00			
02	FIAT VAN DUCATO PLACA: QSC 7595 SEC DE SAÚDE	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00			
03	FIAT MOBI PLACA: QSH6E14 SEC AÇÃO SOCIAL	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00			
04	FIAT MOBI PLACA: RVL4H76	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00			
05	ÔNIBUS	Percentual mínimo de desconto sobre a	Estimativa de	---	---	---



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

	VOLKSWAGEN PLACA: OFF 0129 SEC DE EDUCAÇÃO	tabela do fabricante.	consumo			
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
06	ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLZ3G44 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
07	MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLQ3F58 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
08	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFT 9798 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
09	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFG0F73 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
10	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: RLQ4C15 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00			
		Valor Total Estimado	R\$ 18.000,00			

a) O critério para decisão da proposta vencedora será o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, ou seja, a empresa que apresentar proposta com o maior desconto no ITEM será a vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

b) A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada. A contratação do objeto em itens separados justifica-se pelo critério de maior competitividade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023**

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME
CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de abril de 2023.


José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/05/2023 às 09:51:48 foi protocolizado o documento sob o N° 47615/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00028/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 18/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 16.200,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos GarrotesPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.200,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.517.351/0001-62

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	f5853fd70e2e525cff00fcb2ebec3f9c
Justificativa do preço contratado	Sim	f5853fd70e2e525cff00fcb2ebec3f9c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	f5853fd70e2e525cff00fcb2ebec3f9c
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	96f127f0b749c0c0759b23cc0efd353b
Previsão Orçamentária	Sim	2249e71752ed4d8ce2931f9e354a9010
Projeto básico ou termo de referência	Sim	56cf89e4ad9afae0ed0ac19003051b90
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FRANCISCO RAIMUNDO FILHO	Sim	9b1541536c37371530f2fa71562e6c27
Ratificação	Sim	78416e6472ab2b28a0bd7992e5f10997

João Pessoa, 03 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68/2023
 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62.

Contrato de fornecimento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ(MF) nº 08.881.567/0001-26, com sede na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional o Sr José Paulo Filho, brasileira, casado, aqui denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62**, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, neste ato representado pelo Senhor Francisco Raimundo Filho, CPF: 646.108.454-15, aqui denominada de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Nº	MARCA/MODELO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DO FABRICANTE (PEÇAS) %:	VALOR DO PERCENTUAL EM REAIS (RS):	VALOR TOTAL EM REAIS (RS):
01	CITROEN AMBULÂNCIA JUMPER PLACA: QFB 3743 SEC DE SAÚDE - SAMU	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	RS 1.500,00	10%	150,00	1.350,00
02	FIAT VAN DUCATO PLACA: QSC 7595 SEC DE SAÚDE	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	RS 1.500,00	10%	150,00	1.350,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

03	FIAT MOBI PLACA: QSH6E14 SEC AÇÃO SOCIAL	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00	10%	150,00	1.350,00
04	FIAT MOBI PLACA: RVL4H76	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	R\$ 1.500,00	10%	150,00	1.350,00
05	ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: OFF 0129 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
06	ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLZ3G44 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
07	MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: RLQ3F58 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
08	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFT 9798 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por	2.000,00	10%	200,00	1.800,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

		cento)				
09	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: QFG0F73 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
10	MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA: RLQ4C15 SEC DE EDUCAÇÃO	Percentual mínimo de desconto sobre a tabela do fabricante.	Estimativa de consumo	---	---	---
		5% (cinco por cento)	2.000,00	10%	200,00	1.800,00
		Valor Total Estimado	RS 18.000,00	10%	1.800,00	RS 16.200,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 02 - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço unitário - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 03 – Dá-se a este contrato o valor de **RS 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, com pagamento de acordo com o fornecimento.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 04 - O prazo deste contrato será a partir do dia **19 de abril** do ano em curso com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 05 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos ordinários e PMSG, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO - 04 122 0004 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;**
20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;
20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2019 Manutenção do PNATE - 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - 12 122 0004 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;
12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) - 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo; 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0004 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA - 20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0004 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3390.30 99 Material de Consumo; 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar - 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária) – 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - 26 122 0004 2091 MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 122 0004 2094 Manutenção das Atividades de Cultura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 06 - Constituem obrigações da contratada:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- c) Respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 07 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 08 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Transportes Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Transportes Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA 09 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 10 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 11 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 12 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de Secretários, para exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 13 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
PREFEITA MUNICIPAL

Francisco Raimundo Filho
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME
CNPJ: 03.517.351/0001-62
CONTRATADO

03.517.351/0001-62
Francisco Raimundo Filho
BR 361 - KM 114 - Alto do Ginásio
Itaporanga - PB
CEP: 58.780-000

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Gilvanio Lopes de Azevedo CPF: 788.743.514-53
Jonivaldo Mendes Filho CPF: 094.614.544-06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: RRS 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/04/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CC6EDD2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/04/2023. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Processo Administrativo nº 0059/2023

Em, 31 de março de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO - 04 122 0004 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2019 Manutenção do PNATE - 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - 12 122 0004 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo; 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) - 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30% - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo; 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) - 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0004 2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0003 2045 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente: SCFV/PBF - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3390.30 99 Material de Consumo;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA - 20 122 0004 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0004 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0004 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo.

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2014 2071 Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3390.30 99 Material de Consumo; 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar - 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária) - 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 0004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - 26 122 0004 2091 MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo;

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 122 0004 2094 Manutenção das Atividades de Cultura - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 99 Material de Consumo.

Cordialmente,

Setor Contábil

A
Secretaria Municipal de Transportes
NESTA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTANA DOS GARROTES		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.06.1971	IDENTIDADE número 1.552.161	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BR 361, KM 114			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. Etc.) BR 361, KM 114			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPORANGA		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estense) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5020-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS.		
Atividades secundárias 5030-0/03	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18.11.1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.517.351/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
<i>Francisco Raimundo Filho</i>		<i>Francisco Raimundo Filho</i>	
DATA DA ASSINATURA 28.08.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2003 SOB Nº 25600070620 Protocolo: 03/019729-5 Empresa: 25100813829 FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL</p>			

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA		
DATA DE NASCIMENTO 21/06/1971	INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESÁRIO 1.552.161	TIPO DE EMPRESÁRIO SSP	UF PB	CNPJ (Número) 646.108.454-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 4959	
MUNICÍPIO ITAPORANGA				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 4959	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520005 Atividade secundária 4530703 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03517351000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Raimundo Filho ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 02/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Raimundo de Souza</i> <i>Junata Sivadat</i> <i>22/02/2012</i>	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2012 SOB Nº: 20120096226 -
Protocolo: 12/009642-0, DE 17/02/2012
Empresa: 25 1 0081382 9
FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME
Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTANA DOS GARROTES/PB			NACIONALIDADE BRASILEIRO-BRASIL		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA			(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 646.108.454-15	
IDENTIDADE (número) 1.552.161		órgão emissor SSP	UF PB	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BR. 361 -KM 114 ALTO DO GINASIO			NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PB	
MUNICÍPIO ITAPORANGA					

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-----------------------------	---	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BR. 361 -KM 114 ALTO DO GINASIO			NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO Alto do Ginasio	CEP 58.780.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PB	
MUNICÍPIO ITAPORANGA					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00 <small>continuação (capital por extenso)</small>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, VENDA DE ÓLEO Atividades secundárias
-------------------------------	---




DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA 04/11/1999	ASSINATURA DO TITULAR <i>Francisco Raimundo Filho</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/1999 SOB O NÚMERO: 25 1 0081382 9.</p> <p style="text-align: right;"><i>Odaci A. Queiroz</i> Odaci Araujo de Queiroz SECRETÁRIA GERAL</p> <p>Protocolo: 99/021872-4</p> </div>
---	-----------	---

GRAFSET

COD 4559 BLOCO 50/FILE PAPEL OFF 50/14

INDIVIDUAL
 JUCEP
 99/021871-6
 7 8 NOV 1999

JUCEP
 99/021872-4
 8 NOV 1999

JUCEP
 99/021873-2
 7 8 NOV 1999

1 - Pre
 2 - NB

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código tabular abreviado.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código do evento, conforme tabela abreviada.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descreva a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

[Handwritten signature and initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100813829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971	IDENTIDADE (número) 1.552.161	Órgão emissor SSP	UF PB CPF(número) 646.108.454-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4959
MUNICÍPIO ITAPORANGA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4959
MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520005 Atividade secundária 4530703 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E BATERIASXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03517351000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Raimundo Filho ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Venâncio V. Venâncio Ass. Adm. Sing.ular 05/09/2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA-COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/09/2013 SOB Nº: 20133530689 Protocolo: 13/053068-9, DE 23/08/2013 Empresa: 25 1 0081382 9 FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME M. Venâncio MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL 27	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100R13R29		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO RAIMUNDO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA		(mãe) RITA TUNICO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1971	IDENTIDADE (número) 1552161	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 646.108.454-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 361 KM 114			NÚMERO 21
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4520005, 4530705, 7711000	Descrição de Objeto COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.517.351/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 13/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Raimundo Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170000622966	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal **Redesim PB**

Handwritten mark



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 170018725 	NIRE 25100813829	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP1702718759
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

I- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMERCIO			
CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	OTDE	DESCRICAO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
CODIGO EVENTO	DESCRICAO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Raimundo Filho*

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO | Telefone de contato: (83) 96130700 | Email: ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR

Local: Itaporanga - PB | Data: 16/01/2017

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:
____ / ____ / ____

Local:

Carimbo e Assinatura:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM PB

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 170018725 	NIRE 25100813829	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP1702718759
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMERCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	Q.FDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO | Telefone de contato: (83) 96130700 | Email: ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR

Local: Itaporanga - PB | Data: 16/01/2017

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____ / ____ / ____

Local:

Carimbo e Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.517.351/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1999
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RAIMUNDO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRILHOCAR AUTOMOTIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO BR 361 KM 114	NÚMERO 021	COMPLEMENTO ALTO DO MADEIRO
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO MADEIRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **15:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
CNPJ: 03.517.351/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:06 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **1A0C.4DBD.0122.255E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: F747.03CA.9599.5F38

Emitida no dia 18/04/2023 às 15:21:09

Nome Empresarial:

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME

Endereço:

BR 361 KM 112

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.129.990-3

Número:

21

Município:

ITAPORANGA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.517.351/0001-62

Complemento:

CEP:

58780-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

609/2023

DATA DA EMISSÃO

18/04/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGAI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 03.517.351/0001-62	Nome/Razão Social FRANCISCO RAIMUNDO FILHO	
Logradouro BR 361 - KM 114		Número 021
Complemento	Bairro / Cidade Alto do Madeiro	- ITAPORANGA-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.517.351/0001-62
Certidão nº: 4735800/2023
Expedição: 01/02/2023, às 13:32:38
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.517.351/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Óvidas e sugestões: tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.517.351/0001-62
Razão Social: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
Endereço: BR BR 361 KM 114 ALTO DO GINASIO SN / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900323780351853

Informação obtida em 18/04/2023 15:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.517.351/0001-62
Razão Social: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
Nome Fantasia: BRILHO CAR AUTOMOTIVO

Certidão emitida às 15:26 de 18/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jkgs.EKGU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇ A E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO RAIMUNDO FILHO



FILIAÇÃO
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
RITA TUNICO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1970
NATALIDADE PIANCÓ-PB
FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Francisco Raimundo Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 646.108.454-15 DNI *****
REGISTRO GERAL 1.552.161 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº3.408 - LIV.B-AUX.07 - FLS.V-162 - CARTORIO ITAPORANGA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
015712641287	*****	****	**	
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
*****	*****			
CERT. MILITAR	*****			P-238
*****	*****			
CNH	CNS			ASSINATURA DO CHEFE DO NUCC - PB
03346065836	709707063144490			

Francisco Raimundo Filho
ASSINATURA DO CHEFE DO NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proibido Plastificar



6.641.620

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO
 ROD BR 361, S/N - CENTRO
 ITAPORANGA/PB CEP: 56780000 (AG: 154)
 CPF/CNPJ/RANI: 03.517.351/0001-62



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/737404-4

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B3
 Classe: COMERCIAL / Subclasse: OUTROS SERVIÇOS
 Ligação: TRIFÁSICO
 Rômetro: 12-154-65-8100 Nº Medidor: 00006858727

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007374044

VALOR DA FATURA R\$ 872,68	VENCIMENTO 29/03/2022
REFERÊNCIA Mar / 2022	CONSUMO 26,06 kWh MÉDIA DIÁRIA FATURADO PELA MÉDIA 827 kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	
FATURAS EM ATRASO	
Fev/22	R\$825,18
Dez/21	R\$1146,90

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS ICMS (%)	Base Calc (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (%)
0601	Consumo em kWh	827	0,826800	683,77	683,77	25	170,94	512,82	3,42
0601	Adic. B Vermelha			162,65	162,65	25	40,66	121,99	0,81
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			26,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	872,88	848,42	211,80	634,81	4,23	19,50
	Tarifa s/ Tributos		0,596920					

RESERVADO AO FISCO: f03d.37b6.64d2.0a36.2878.06c6.9f5c.e467.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mar/22	827	Descrição	Valor (R\$)	%
Fev/22	790	Serviços de Dist. da Energisa/PB	169,36	19,28
Jan/22	823	Compra de Energia	347,40	39,61
Dez/21	1070	Serviço de Transmissão	39,01	4,36
Nov/21	914	Encargos Setoriais	57,32	6,57
Out/21	899	Impostos Diretos e Encargos	261,59	29,98
Set/21	828	Outros Serviços	0,00	0,00
Ago/21	690			
Jul/21	708			
Jun/21	741			
Mai/21	913			
Abr/21	810			
Mar/21	874			
Média	828			
*Faturamento pela média/mínimo		Total	872,68	100,00
		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2022)	R\$ 280,80	

INDICADORES DE QUALIDADE		(REFERÊNCIA 01/2022 - Conjunto Itaporanga)			
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	3,70	0,00	NOMINAL	380
Vezez que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	CONTRATADA	
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	3,70		LIMITE INFERIOR	350
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00			LIMITE SUPERIOR	389

ATENÇÃO

- Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês e a bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/04/2022. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere esta mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

- Perdas do Rômetro: 1 kWh Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

- CAIXA DO MEDIDOR COM VIDRO EMBAÇADO - FATURAMENTO PELA MÉDIA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 081.812.220 - Emissão/ Apresentação: 22/03/2022
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03268.926007 47392.663176 4 89390000087268

PAGADOR: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - CPF/CNPJ: 03.517.351/0001-62
 ROD BR 361, S/N - CENTRO
 ITAPORANGA/PB CEP: 56780000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689260047392683	000737404202203	28/03/2022	R\$ 872,68	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

PARA SE ESTABELECEER A

BR 361 - KM 114, Nº 021, , ALTO DO MADEIRO, ITAPORANGA, PB
 ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

853 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 453070300

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

844 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000100
 847 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000400
 848 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE - 452000500
 855 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - CNAE - 453070500
 1259 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 771100000

INSC. MUNICIPAL

314899

C.N.P.J / C.P.F.

03.517.351/0001-62

COD. ATIVIDADE

853

DATA EMISSÃO

03/01/2023



Valdir da Silva
 Diretor de Tributos
 CPF. 011.128.734.34

CONFERIDO

Reginaldo Demas de Alexandria
 Fiscal de Tributos
 Mat. 0829

VISTO

Helder Sobral Dias
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 5039

RECEBEMOS DE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/11/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 4.335,00		NF-e Nº 00003121 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO BR 361 KM 114, 021 - ALTO DO MADEIRO - CEP:58780-000 - ITAPORANGA - PB TEL: (83)9857-1119 lavatoriobrilhocar@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00003121 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2522 1103 5173 5100 0162 5500 1000 0031 2111 4587 1963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220033037027 04/11/2022 11:07:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161299903	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.517.351/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CAIANA			10.785.644/0001-96	04/11/2022
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO, S/N CENTRO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58784-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 04/11/2022
MUNICÍPIO SAO JOSE DE CAIANA	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:53:09

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,20	4.335,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
3565	SAPATA FREIO TRASEIRA - N	87083090	0400	5405	JG	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3328	BRONZE BIELA 025 RENAULT	84833029	0400	5405	UN	1,00	265,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2488	COXIM FI93	87089990	0400	5405	UN	1,00	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
995	CUBO RODA FIAT/UNO/PREMIO	87087090	0400	5405	UN	2,00	280,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	JUNTA HOMOCINETICO	87089990	0400	5405	UN	2,00	210,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
563	AMORTECEDOR TS	87088000	0400	5405	UN	2,00	375,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2658	AMORTECEDOR DIANT LD.NOVO	87088000	0400	5405	UN	2,00	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
945	PARAFUSO RODA C/PORCA C342D	73181500	0400	5405	UN	10,00	35,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PIVO DE SUSPENS.	87089990	0400	5405	UN	2,00	175,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2339	BRACO AXIAL - BRACO TENSOR	87089990	0400	5405	UN	1,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MERCADORIAS DESTINADAS AO VEICULO RENALT MASTER DE PLACA GJK 1801 PERCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CAIANA (FRANCISCO RAIMUNDO FILHO AG: 2176-8 CON: 24.423-6, BANCO DO BRASIL) Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1370,21 Est.: 246,50 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/12/2022 - DEST. / REM.: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS - VALOR TOTAL: R\$ 630,00		NF-e Nº 000003142 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO BR 361 KM 114, 021 - ALTO DO MADEIRO - CEP:58780-000 - ITAPORANGA - PB TEL: (83)9857-1119 lavatoriobrilhocar@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> Nº 000003142 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2522 1203 5173 5100 0162 5500 1000 0031 4219 6896 9070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220036710058 02/12/2022 10:33:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161299903	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.517.351/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS		04.886.413/0060-26	02/12/2022
ENDEREÇO PRACA DO CENTENARIO, S/N CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 02/12/2022
MUNICÍPIO ITAPORANGA	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:26:58

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145,22	630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR LP.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2115	HAVOLINE SEMI SINT SAE 10W40 24X1	27101932	0400	5405	UN	7,00	60,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
18	FILTRO	84212300	0400	5405	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
945	PARAFUSO RODA C/PORCA C342D	73181500	0400	5405	UN	3,00	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MERCADORIDAS DESTINADAS AO VEICULO S-10 PERTENCENTE A PAROQUIA DE ITAPORANGA (FRANCISCO RAIMUNDO FILHO AG: 2176-8 CON:24.423-6, BANCO DO BRASIL) Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 94,82 Est.: 70,80 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/08/2022 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - VALOR TOTAL: R\$ 750,00		NF-e Nº 000003058 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANCISCO RAIMUNDO FILHO BR 361 KM 114, 021 - ALTO DO MADEIRO - CEP:58780-000 - ITAPORANGA - PB TEL: (83)9857-1119 lavatoriobrilhocar@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003058 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2522 0803 5173 5100 0162 5500 1000 0030 5818 3885 6180 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220023444832 10/08/2022 08:00:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161299903	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.517.351/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA			08.943.268/0001-79	10/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ANTONIO RAMALHO DINIZ, S/N		CENTRO	58980-000	10/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IBIARA		PB		07:50:48

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	231,82	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR LP.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
2464	PASTILHA DE FREIO PD/332	87083019	0400	5405	UN	1,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1549	CRUZETA	87085080	0400	5405	UN	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2699	LAMPADA 4W 12V LMM3893 MARELLI	85392110	0400	5405	UN	2,00	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MERCADORIAS DESTINADAS AO VEICULO ONIBUS DE PLACA QFF 9253 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCACAO DO M. DE IBIARA (FRANCISCO RAIMUNDO FILHO AG: 2176-8 CON: 24.423-6, BANCO DO BRASIL) Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 231,83 Est.: 25,50 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO 



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/05/2023 às 09:56:59 foi protocolizado o documento sob o N° 47631/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000682023

Data da Publicação: 25/04/2023

Data da Assinatura: 19/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 16.200,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos GarrotesPB

Contratado (Nome): FRANCISCO RAIMUNDO FILHO

Contratado (CNPJ): 03.517.351/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3eb479ceab63a35958fe6d1f8c19f2c7
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	1665572a2dba42d162b5902a602da463
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2249e71752ed4d8ce2931f9e354a9010
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	63f16131ef548878bd5437aec9728531
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 03 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 47615/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/05/2023 às 09:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 47631/23 ao Documento 47615/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 47615/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 22	63f16131ef548878bd5437aec9728531
Comprovante de publicidade	23	3eb479ceab63a35958fe6d1f8c19f2c7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	24 - 25	2249e71752ed4d8ce2931f9e354a9010
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 46	1665572a2dba42d162b5902a602da463
RECIBO PROTOCOLO	47	522ad39f978be4718beb3eb414a2857e

João Pessoa, 03 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB